



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 297/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade de notificar a empresa responsável pela construção do conjunto habitacional localizado na Rua Itararé, no Bairro Cidade Alta, para corrigir a erosão presente na parte interna dos terrenos, que apresenta risco de desabamento dos muros das residências.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa prevenir danos materiais e assegurar a integridade das famílias residentes no conjunto habitacional localizado na Rua Itararé, no Bairro Cidade Alta. Foi constatada a existência de erosão na parte interna dos terrenos, condição que representa risco iminente de desabamento dos muros das residências, podendo ocasionar prejuízos significativos aos moradores e à infraestrutura local.

Para subsidiar a análise e reforçar a gravidade da situação, seguem em anexo fotos que comprovam o estado atual dos terrenos, evidenciando a necessidade de uma intervenção imediata.

A situação exige a adoção de medidas corretivas pela empresa responsável pela construção do empreendimento, de forma a evitar o agravamento do problema e assegurar que as condições de segurança e habitabilidade sejam plenamente restabelecidas.

Além disso, a intervenção é necessária para prevenir eventuais responsabilidades jurídicas decorrentes de omissão e garantir o cumprimento das normas urbanísticas e ambientais aplicáveis, em consonância com o interesse público e a proteção ao direito à moradia digna.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)

Vereador autor



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

ANEXO: fotos das erosões nos terrenos
Indicação nº 297/2024 autoria: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

